



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**DECRETO Nº 723, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Fixa o valor da diária para viagem internacional a ser concedida aos Profissionais da Educação integrantes do Programa de Modernização da Gestão Escolar – Etapa Singapura, na forma que especifica, e adota outras providências.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** É fixado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais) o valor da diária para viagem internacional a ser concedida aos Profissionais da Educação integrantes do Programa de Modernização da Gestão Escolar – Etapa Singapura, referente ao custeio de alimentação.

**Art. 2º** Este Decreto terá vigência enquanto perdurar o Projeto de Modernização da Gestão Escolar – Etapa Singapura.

**Art. 3º** É revogado o Decreto 624, de 11 de outubro de 2013.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2014.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas**  
Secretária Municipal da Educação

**Públio Borges Alves**  
Secretário Municipal de Assuntos  
Jurídicos